

	Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br	
---	--	---

EDITAL DIRIME Nº 5/2026

02 de março de 2026

Processo nº 23117.057007/2024-77

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO **REMODELANDO SUA EMPRESA COM MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - REME**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Matemática e Estatística (IME), torna público este chamamento para captação de patrocínio para a realização das atividades da ação extensionista **Remodelando sua Empresa com Matemática e Estatística - REME**, que serão desenvolvidas até 31/12/2026.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Captar produto/serviço e/ou recursos financeiros de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar as ações do projeto de extensão **Remodelando sua Empresa com Matemática e Estatística - REME**, que será desenvolvido de 12/02/2026 a 31/12/2026.
- 1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.
- 1.3. A administração e a execução dos recursos financeiros provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira do projeto ou associações científicas, educacionais ou culturais responsável pela execução das ações do projeto.

2. DO PROJETO

- 2.1. O projeto de extensão **Remodelando sua Empresa com Matemática e Estatística - REME** tem por objetivo promover meios de colaboração entre universidade e empresas com objetivo de fortalecer o ensino no programa de pós-graduação e nos cursos de graduação da unidade, bem como desenvolver soluções inovadoras para problemas das empresas e promover a interação dialógica entre a comunidade acadêmica do IME e os profissionais qualificados das empresas.
- 2.2. O público-alvo do projeto é formado por profissionais de empresas de Uberlândia e região, discentes e docentes de pós-graduação e das graduações do IME e de outras instituições de ensino superior. O perfil das empresas participantes envolve indústrias, comércios, setor educacional, setor financeiro, agropecuário, saúde, esporte, lazer, órgãos governamentais, entre outros.
- 2.3. O planejamento das ações deste projeto envolve a realização de visitas às empresas da região, curso(s) introdutório(s), encontros formativos com a equipe

de trabalho, *workshop* envolvendo os profissionais das empresas da região, além da produção de materiais de divulgação para redes sociais, apresentação de trabalho(s) com resultados do projeto em evento(s) científico(s) e publicação de artigo(s) científico(s).

2.4. Para que as ações deste projeto alcancem o sucesso almejado, faz-se necessária a associação com empresas que visem impulsionar as suas marcas e os seus produtos, assim como compartilhar as suas experiências com o público envolvido e com o projeto.

2.5. O projeto faz parte do programa *Extensão no PPGMAT: redefinindo paradigmas da pós-graduação* e está registrado no Sistema de Registro e Informação de Extensão (Siex) com número 36463.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem ao projeto.

3.1.1. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

- a) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;
- b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;
- c) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;
- d) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1. O proponente deverá submeter a proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 5 deste edital em formulário de proposta previsto no Anexo I.

4.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail reme@ime.ufu.br com assunto "Proposta de patrocínio - REME", a contar da data de publicação desta chamada até quinze dias que antecedem a realização de determinada ação do projeto, enquanto durar o projeto.

4.3. Em resposta, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da proposta.

4.4. As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pela coordenação do projeto serão consideradas como carta de compromisso de doação.

5. DOS PATROCÍNIOS, DAS COTAS E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

Produtos/serviços e/ou recurso financeiro para aquisição de kits para os participantes (tais como: sacolas personalizadas *ecobags*, bloco de anotações,

canetas e copos de acrílico personalizado); lanches (tais como: salgados variados, sanduiches naturais, bolos, quitandas, cafés, sucos, refrigerantes) que possam ser servidos nas ações realizadas pelo projeto; camisetas do grupo REME; fretamento de vans ou similar para transporte de participantes; prêmios para os participantes de competições (eletrônicos e periféricos, entre outros); passagens e diárias para os membros da equipe (reuniões científicas e visitas técnicas); além de pagamento de bolsas para estudantes e/ou docentes do projeto; entre outros.

PATROCÍNIO EM PRODUTOS/SERVIÇOS OU FINANCEIRO	BENEFÍCIOS
COTA PATROCÍNIO BRONZE Valor do investimento: entre R\$1.000,00 e R\$5.500,00	· Citação da empresa participante nos agradecimentos de produtos de ações do projeto; · Logomarca nas seguintes peças de divulgação da(s) ação(ões) do projeto, tais como folder, banner e redes sociais dos eventos; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa.
COTA PATROCÍNIO PRATA Valor do investimento: entre R\$6.000,00 e R\$10.500,00	· Citação da empresa participante nos agradecimentos de produtos de ações do projeto; · Logomarca nas seguintes peças de divulgação da(s) ação(ões) do projeto, tais como folder, banner e redes sociais dos eventos; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa e publicidade na forma de exibição de banner; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento das principais atividades do projeto; · Projeção (Datashow) da logomarca nos intervalos das principais atividades do projeto; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos**.

COTA PATROCÍNIO OURO Valor do investimento: entre R\$11.500,00 e R\$16.000,00	· Citação da empresa participante nos agradecimentos de produtos de ações do projeto; · Logomarca nas seguintes peças de divulgação da(s) ação(ões) do projeto, tais como folder, banner e redes sociais dos eventos; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa e publicidade na forma de exibição de banner; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; · Projeção (<i>Datashow</i>) da logomarca intervalos entre etapas das maratonas e palestras dos eventos; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos**. · Exibição, antes das principais atividades do projeto, de vídeo comercial (de até 30 segundos) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação do Programa***.
--	---

COTA PATROCÍNIO DIAMANTE Valor do investimento: acima de R\$17.500,00	· Citação da empresa participante nos agradecimentos de produtos de ações do projeto; · Logomarca nas seguintes peças de divulgação da(s) ação(ões) do projeto, tais como folder, banner e redes sociais dos eventos; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa e publicidade na forma de exibição de banner; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; · Projeção (Datashow) da logomarca nos intervalos entre etapas das ações do projeto; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos**. · A Logo da empresa constará no certificado de eventos quando este for emitido; · Logo da empresa na camiseta do grupo; · Exibição, antes das principais atividades do projeto, de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação do Projeto***; · Permissão para montagem de estande de até 10m² nas principais atividades do projeto. · Divulgação em ações realizadas pelo Instituto de Matemática e Estatística relacionadas ao projeto.
---	--

* É de responsabilidade da empresa o fornecimento de seu logotipo em até 10 dias úteis após a aprovação da proposta de doação.

** O valor correspondente aos brindes não está incluso na cota de patrocínio.

*** A ordem de exibição dos vídeos para patrocinadores em uma mesma categoria será definida por sorteio.

5.1. Valores de patrocínio nas faixas intermediárias serão alocados na cota imediatamente de menor valor.

5.2. O Patrocínio em serviço e/ou produto terá seu valor estimado à valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela coordenação do projeto

ou a quem a coordenação delegar.

6.2. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3.

6.3. A proposta de patrocínio poderá ser desclassificada se:

6.3.1. A empresa estiver relacionada à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

6.3.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora do Programa;

6.3.3. A empresa não atender aos critérios estabelecidos no presente edital;

6.3.4. A proposta não atender aos critérios presentes no artigo 25 da Resolução nº 10/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).

6.4. A Coordenação do projeto se reserva ao direito de solicitar as informações complementares que julgar necessárias.

6.5. Uma mesma empresa poderá apresentar novas propostas de patrocínio às ações do projeto enquanto este edital estiver vigente.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgado (atualizado) no site <http://www.ime.ufu.br/> **no prazo de 10 dias após a formalização de cada proposta.**

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades “Diamante”, “Ouro”, “Prata” e “Bronze” será atribuída de forma decrescente, de modo que os patrocinadores da modalidade “Diamante” tenham maior proporção dentro do total de área disponível para colocação de logomarcas.

8.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

8.3. Depois de divulgado o(s) resultado(s) da análise das propostas, será dado prosseguimento aos procedimentos necessários para a efetivação do patrocínio das empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

9. FORMA DE PAGAMENTO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

9.1. O patrocínio em produto/serviço terá seu valor estimado a valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado.

9.2. O pagamento de patrocínio em recurso financeiro poderá ser efetuado à vista ou em parcelas com os vencimentos em datas estipuladas pela coordenação do projeto após a divulgação do resultado da proposta que caracteriza esta modalidade do presente edital.

9.3. Caso o pagamento da cota de patrocínio em recurso financeiro, bolsas ou a entrega do produto/serviço não sejam executados até as datas estipuladas pela coordenação, o proponente perderá o direito de patrocínio.

9.4. Os recursos financeiros provenientes desta chamada serão geridos

exclusivamente pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), que é a entidade gestora dos eventos.

9.5. Não há previsão de pagamento em recurso financeiro por outra forma, seja a membro da comissão organizadora ou a qualquer outro membro da UFU, que não seja através da estipulada no item 9.4.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os patrocinadores serão convidados para as atividades oficiais do projeto em cartas-convites a serem encaminhadas pela Comissão Organizadora das Ações.

10.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio do contato reme@ime.ufu.br.

10.3. Caso o projeto seja cancelado, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora do projeto.

10.4. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela coordenação e equipe executora do projeto e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

11.1.1. Anexo – Formulário de Apresentação de Proposta de Patrocínio ao projeto **Remodelando sua Empresa com Matemática e Estatística - REME.**

GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME
Portaria de Pessoal UFU Nº 2489, de 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 03/03/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7103280** e o código CRC **BB437452**.

ANEXO AO EDITAL

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO ÀS AÇÕES DO PROJETO **REMODELANDO SUA EMPRESA COM MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - REME.**

DADOS DA EMPRESA
NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
GESTOR RESPONSÁVEL:
TELEFONE:
EMAIL:
PROPOSTA DO PATROCINADOR
() COTA DE PATROCÍNIO BRONZE () COTA DE PATROCÍNIO PRATA () COTA DE PATROCÍNIO OURO () COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE
VALOR DO PATROCÍNIO:
DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO/OBSERVAÇÕES
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
Venho por meio deste documento atender ao chamamento para participação e/ou captação de patrocínio para o projeto Remodelando sua Empresa com Matemática e Estatística - REME, amplamente divulgado, visando participar e/ou patrocinar a realização das ações do projeto. Em caso de aprovação me comprometo a participar e/ou entregar o proposto neste documento e/ou conforme acordado com a coordenação do projeto. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta participação da Universidade Federal de Uberlândia e dos demais parceiros do projeto. Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas. _____, _____ de _____ de _____. Local e data _____ Assinatura (Assinatura conforme documento de identificação (poderá preencher o formulário, assinar e salvar arquivo em pdf ou utilizar de assinatura eletrônica))

Referência: Processo nº 23117.057007/2024-77

SEI nº 7103280